

Serviços dos departamentos temáticos

Os departamentos temáticos são unidades de investigação que prestam apoio aos órgãos parlamentares (o Presidente, as comissões e o Secretário-Geral) no exercício das suas funções legislativas e institucionais. Estes departamentos prestam aconselhamento especializado interno e externo, a fim de apoiar as comissões e outras instâncias parlamentares na elaboração de legislação e no exercício do controlo democrático.

Para uma panorâmica de todos os serviços de estudos disponíveis no Parlamento Europeu, queira consultar: <http://www.europarl.europa.eu/thinktank/pt/sources.html>

O que torna os departamentos temáticos únicos?

- Estes departamentos estão ao serviço das comissões e dão resposta aos seus pedidos de apoio especializado.
- Funcionam com base nas prioridades políticas definidas pelas comissões.
- Além do apoio de especialistas internos, oferecem também acesso a peritos externos remunerados.

DEPARTAMENTO TEMÁTICO DAS POLÍTICAS ECONÓMICAS E CIENTÍFICAS E DA QUALIDADE DE VIDA

O Departamento Temático A disponibiliza informação especializada de elevada qualidade, análises atualizadas e estudos independentes às **seguintes comissões: ECON, EMPL, ENVI, ITRE e IMCO.**

O Departamento Temático A presta os seus serviços às comissões:

1. **Estabelecendo a ligação entre as comissões** e uma vasta rede de competências no meio académico, em empresas de consultoria especializadas, grupos de reflexão, outras instituições da UE e organizações internacionais;
2. **Disponibilizando** aconselhamento especializado e aprofundado no tema em questão, em qualquer momento da legislatura, com isenção, elevada qualidade e tomando em consideração as sensibilidades políticas; apoiando o papel de controlo das comissões;
3. **Reafetando os resultados da investigação destinada às comissões** ao serviço de um diálogo bem informado entre os cidadãos da UE e os deputados; garantindo a realização dos trabalhos parlamentares de forma objetiva por peritos;
4. **Gerindo** os orçamentos das comissões destinados aos serviços de especialistas, executando projetos e recorrendo a peritos externos para satisfazer os requisitos estabelecidos pelos coordenadores da comissão.

Os analistas e investigadores temáticos **internos** disponibilizam informação ad hoc e análises temáticas, quer em resposta a um pedido específico, quer por sua própria iniciativa e no seguimento de consultas personalizadas aos deputados. Além disso, apoiam o trabalho do Presidente e do Secretário-Geral através de sessões de informação e informações de base.

Os peritos **externos** remunerados facultam o seu apoio especializado exclusivamente a pedido de uma comissão na sequência de uma decisão dos coordenadores da comissão. É atribuída anualmente uma dotação orçamental às comissões para o efeito. Ao colaborar com peritos externos, o departamento

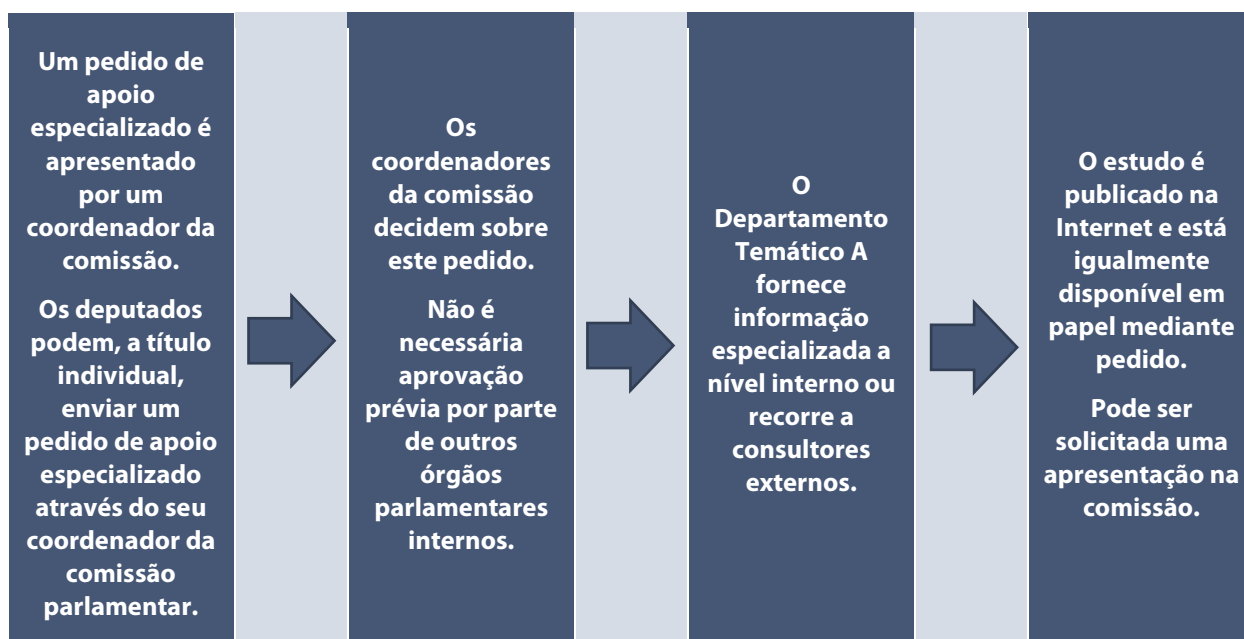


temático assegura que a investigação cumpre os mais elevados padrões de independência e qualidade e responde às necessidades específicas da comissão. Para o efeito, os peritos externos são selecionados através de procedimentos de contratação baseados em critérios objetivos de seleção e atribuição. O departamento temático supervisiona de perto o trabalho desses especialistas, a fim de assegurar que respeitam plenamente o objetivo inicial da pesquisa.

Os estudos mais comuns elaborados pelo Departamento Temático A são os seguintes:

- **«Em síntese»:** um estudo de 2 páginas que fornece um resumo conciso de uma política específica, de uma proposta legislativa ou de um evento, incluindo informações essenciais sob a forma de textos e gráficos, acompanhados de ligações e recomendações de leitura.
- **Briefing:** um estudo conciso que fornece informações gerais sobre temas bem definidos, que possa servir de base, por exemplo, para a elaboração de um relatório da comissão.
- **Análise aprofundada:** um documento de extensão média que, por regra, apresenta uma correlação direta com uma futura proposta legislativa ou um futuro relatório de iniciativa.
- **Estudo:** um estudo a longo prazo que normalmente oferece uma análise comparativa da legislação ou das políticas dos Estados-Membros ou de países terceiros em domínios em que uma análise deste tipo não esteja disponível. Podem constituir a base de trabalho parlamentar ulterior ou de uma investigação mais aprofundada.
- **Seminário:** uma sessão com um grupo de peritos especificamente consagrada a uma questão específica suscitada por uma comissão. Um seminário reúne peritos independentes contratados provenientes de organizações externas, como as universidades, e não está necessariamente aberto ao público.

DE QUE FORMA É SOLICITADO APOIO ESPECIALIZADO AO DEPARTAMENTO TEMÁTICO A?



COMISSÃO IMCO EM DESTAQUE

No Departamento Temático A, uma [equipa específica](#) fornece informação especializada e aconselhamento à **Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores (IMCO)** em todos os domínios da competência desta comissão.

A Comissão IMCO é competente para o exame e o controlo legislativos da regulamentação da UE em matéria de **livre circulação de bens, serviços e profissionais, mercado único digital, política aduaneira, normalização e interesses económicos dos consumidores**. As competências e responsabilidades da Comissão IMCO constam do [Anexo V do Regimento do PE](#).

SELEÇÃO DE ESTUDOS RECENTES SOLICITADOS PELA COMISSÃO IMCO

Inteligência artificial:

Inteligência artificial: Desafios para os cidadãos e consumidores da UE



A presente nota informativa aborda a regulamentação da inteligência artificial (IA), nomeadamente a forma de garantir que a IA seja portadora de benefícios para cidadãos e comunidades, de acordo com os valores e princípios europeus. Centrando-se nos dados e na proteção dos consumidores, apresenta os riscos e as perspetivas das aplicações da IA, identifica os principais regimes jurídicos aplicáveis e examina uma série de questões jurídicas fundamentais.



Contributo para o crescimento - Concretizar os benefícios económicos para os cidadãos e as empresas:

Livre circulação de mercadorias e união aduaneira



O estudo indica que o efeito global do mercado único em termos de produção é de 386 mil milhões de euros por ano, dos quais 19 mil milhões na agricultura e 367 mil milhões na indústria transformadora. A título de comparação, os benefícios da união aduaneira ascendem a 189 mil milhões de euros por ano, dos quais 176 mil milhões de euros no setor da indústria transformadora e 13 mil milhões de euros no setor agrícola.



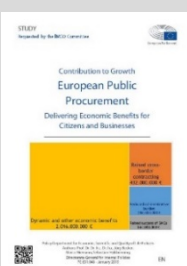
Um Mercado Único dos Serviços



O estudo indica que os benefícios da legislação adotada pelo PE no domínio da livre circulação de serviços ascendem a 236 mil milhões de euros por ano. Após 2019, estes benefícios aumentarão para 284 mil milhões de euros por ano no domínio abrangido pela Diretiva Serviços, 80 mil milhões de euros por ano no domínio dos serviços profissionais e 20 mil milhões de euros por ano no domínio dos serviços relacionados com os contratos públicos.



Contratação pública europeia



Este estudo mostra que o benefício estimado da atividade legislativa recente do Parlamento Europeu ascende a 2,88 mil milhões de euros por ano, principalmente em termos de benefícios dinâmicos e outras vantagens económicas. Por outro lado, a aplicação das diretivas da UE em matéria de contratos públicos implicaram um aumento do valor total dos contratos adjudicados, que passou de menos de 200 mil milhões de euros para cerca de 525 mil milhões de euros.



Contributo para o crescimento - Melhorar os direitos dos cidadãos e das empresas:**Aspetos jurídicos da proteção dos consumidores europeus**

Este estudo contém uma análise dos aspetos jurídicos da proteção dos consumidores europeus, que registou progressos durante a 7.^a e 8.^a legislatura do Parlamento Europeu (2009-2019). Examina a evolução das políticas no domínio da defesa do consumidor e do mercado único (digital) e identifica novos direitos substantivos concedidos aos consumidores da UE.

**Contratação pública europeia**

Este estudo avalia os objetivos das ações legislativas no domínio dos contratos públicos durante a 7.^a e a 8.^a legislatura e avalia o contributo das iniciativas atuais para a realização dos objetivos da UE.

**Departamento Temático A Contactos**

- Departamento Temático A - Políticas Económicas e Científicas e da Qualidade de Vida
ECON - EMPL - ENVI - ITRE - IMCO - poldep-economy-science@ep.europa.eu
- Equipa da Comissão IMCO: Mariusz MACIEJEWSKI - mariusz.maciejewski@ep.europa.eu - 0032 228 34249
- Equipa da Comissão IMCO: Christina RATCLIFF - christina.ratcliff@ep.europa.eu - 0032 228 31254

Todos os nossos estudos estão disponíveis no nosso sítio Web:

<https://www.europarl.europa.eu/committees/pt/imco/supporting-analyses.html>

Exoneração de responsabilidades e direitos de autor. As opiniões expressas no presente documento são da exclusiva responsabilidade dos seus autores e não refletem necessariamente a posição oficial do Parlamento Europeu. A reprodução e a tradução para fins não comerciais são autorizadas, desde que a fonte seja indicada e o Parlamento Europeu seja previamente notificado e lhe seja enviada uma cópia. © União Europeia, 2019.

Original concluído em: maio de 2019; Data de publicação: junho de 2019
Administrador responsável: Christina RATCLIFF; Assistente editorial: Roberto BIANCHINI

IP/A/IMCO/2019-02

Print ISBN 978-92-846-5110-8 | doi:10.2861/16991 | QA-01-19-595-PT-C
PDF ISBN 978-92-846-5108-5 | doi:10.2861/30826 | QA-01-19-595-PT-N